



DECISÃO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, conforme (doc.1045776), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **R.N ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **26.757.074/0001-60**, pelo preço total de **R\$ 12.991,88 (doze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme proposta (doc.1002651), para prestação de serviços de engenharia para vedação de esquadrias, incluindo fornecimento de materiais, do CEAF do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 0988032) e no Termo de Referência (doc 0990498).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção de providências devidas.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 30/04/2024, às 18:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1047176** e o código CRC **272E40B5**.